

Fundo Municipal de Saúde de Camutanga

DECRETO Nº 15/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - Secretaria de Administração

0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 160.000,00

02.04 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

2369200082.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, I. E COMÉRCIO

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030100052.091 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO ÂMBITO DA SAÚDE

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 30.000,00

02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824400062.056 - APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

1545100071.008 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

R\$ 21.000,00

1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E M. AMBIENTE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

1545200072.072 - ATENDIMENTOS AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

Total R\$ 228.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de abril de 2021



Talita Cardozo Fonseca
Prefeita